

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6

Data: 04/07/2019

Hora: 13:53

Portaria nº 1046/2019

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4257 de 2004, CONCEDE PENSÃO aos dependentes da servidora **CASSIANA DE LELLIS ORCELLI**, CPF 564.675.080-68, matrícula 33529, cargo de Professor, nível 3, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 03/06/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 2.237,96**, distribuídos da seguinte forma: **BRUNO ORCELLI DE OLIVEIRA**, CPF 050.749.300-14, filho(a) menor de idade, a contar de 03/06/2019, até a data-limite de 21 anos, completados em 18/03/2022, à razão de 50%, no valor de R\$ 1.118,98; **RODINELSON CUNHA PORCIUNCULA**, CPF 026.655.550-00, companheiro(a), a contar de 03/06/2019, à razão de 50%, no valor de R\$ 1.118,98.

A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 04/07/2019.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.